



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 083/15

- Considerando que a Guarda Municipal é órgão de grande importância para o Município, incumbindo-lhe a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, nos termos da lei, conforme disposto no art. 144, §8º, da Constituição Federal, art.147 da Constituição Estadual e art. 234 da Lei Orgânica de Araçoiaba da Serra;
- Considerando que um dos princípios mínimos de atuação das guardas municipais é o do patrulhamento preventivo (art. 3º, inciso III, Lei Federal nº. 13.022/2014) e que as ações de competência da guarda municipal demandam recursos humanos e materiais, especialmente veículos;
- Considerando que chegou ao conhecimento desta Casa de Leis que apenas duas das quatro viaturas da Guarda Municipal se encontram em circulação, ainda assim em condições precárias, o que compromete o desempenho e a eficiência das ações de competência do órgão;
- Considerando que a Portaria nº. 3.010 de 29 de junho de 2011 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, alterada pela Portaria RFB nº. 750, de 17 de junho de 2013, prevê a possibilidade de destinação de veículos apreendidos à Administração Municipal, condicionada a pedido de seu representante (art. 26) que, no caso do Município é o Prefeito, nos termos do art. 80, inciso I, da Lei Orgânica de Araçoiaba da Serra;
- Considerando que a solicitação de bens apreendidos no âmbito da Receita Federal é disciplinada pela Norma de Execução COPOL nº. 001, de 30 de setembro de 2011 e que a Norma de Execução Conjunta COAEF/COPOL nº. 002, de 24 de outubro de 2011 garante atendimento preferencial aos pedidos de Municípios que se proponham a adotar ações relacionadas à educação fiscal;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe se o Município de Araçoiaba da Serra já formulou pedido de destinação de veículos à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em caso positivo, fornecer cópia do pedido e informar o atual estágio do procedimento e, em caso negativo, informar se há intenção do Município em formular tal pedido, qual a previsão para tanto e se o Município pretende desenvolver ações relacionadas à educação fiscal, para obtenção do direito de preferência.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

**APROVADO**

159ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Em 11 de MAIO de 2015  
POR UNANIMIDADE

MANOEL HENRIQUE SOARES  
PRESIDENTE

Presidente

2º Secretário

1º Secretário



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

**ADRIANA RIBEIRO  
VEREADORA**

**AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
VEREADOR**

**JOÃO VAGNER AMARO PEDROSO  
VEREADOR**

**ALDEMIR LOPES DE MESQUITA FRANKLIN  
VEREADORA**

**IZILDINHA ROCHA ANTUNES  
VEREADORA**

**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO  
VEREADORA**

**OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR  
VEREADOR**

**ROBERTO DOS REIS ROLIM  
VEREADOR**